

PORTARIA Nº 37.900/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.237/2001 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1069 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
VILMA SILVEIRA MARIANO	6572	01/06/12	SMSA
E.S.F. AUX. ENFERMAGEM/AUX. ODONT. - C.S. - SANTA MONICA			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP